2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005

14 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Despacho n.º 7956/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de meu adjunto o licenciado Paulo Jorge Lopes Lourenço do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 7957/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de chefe do meu Gabinete o coronel tirocinado Vítor Daniel Rodrigues Viana, na situação de activo.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 7958/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada em Direito Maria Inês Pestana Gomes.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, $Luis\ Filipe\ Marques\ Amado.$

Despacho n.º 7959/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de minha secretária pessoal Elisabete Cristina Ribeiro Gerardo.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, Luís Filipe Marques Amado.

Despacho n.º 7960/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete Maria Paula de Mascarenhas da Costa Pessoa.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Despacho n.º 7961/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o CFR FZ (NIM 266173) Benjamim de Jesus Correia, por um período de um ano, a partir de 25 de Fevereiro de 2005, em substituição do CFR FZ (NIM 203774) Jorge Manuel de Oliveira Monteiro, no desempenho de funções de director técnico do subprojecto n.º 2B, «Apoio técnico ao Centro de Formação de Fuzileiros Navais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 7962/2005 (2.ª série).—1—Nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o ISAR L (NIM 136572) Amílcar Manuel Ventura, por um período de seis meses, em substituição do ISAR L (NIM 162372) Leonel António Lopes Parrulas, para desempenhar funções no Núcleo de

Apoio Técnico, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 7963/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de seis meses a comissão do 1SAR TF (NIM 226969) Amílcar dos Anjos Martins para desempenhar funções no Núcleo de Apoio Técnico, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 7964/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 10 de Março de 2005, a comissão do coronel PILAV (032208-D) Amândio Manuel Fernandes Miranda no desempenho das funções de director técnico, em regime de não residente, do Projecto n.º 12, «Escola de Aviação do Lobito», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola. 2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

21 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 7965/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel INF (NIM 17766982) Fernando Manuel Pereira de Albuquerque, por um período de 365 dias, em substituição do tenente-coronel INF (NIM 08976784) João Carlos Sobral dos Santos, para desempenhar funções de direcção técnica do Projecto n.º 5, «Centro de Instrução de Operações de apoio à Paz», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções

em país da classe C.

21 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Despacho n.º 7966/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o primeiro-sargento INF (NIM 02211985) Paulo Jorge Cruz Costa e Silva, por um período de 365 dias, em substituição do sargento-ajudante INF (NIM 18382085) António José Batista Ferreira, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4, «Brigada e Centro de Instrução de Comandos», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.